

EDITAL N.10/2021 – PROPE

Goiânia, 23 de fevereiro de 2021.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PROPE/PUC Goiás), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com o objetivo de selecionar estudantes para o Programa de Iniciação Tecnológica para desenvolverem planos de trabalho vinculados aos Projetos de Pesquisa dos/as professores/as pesquisadores/as da PUC Goiás. O desenvolvimento dos planos de trabalho está previsto para o período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. A vigência poderá ser alterada de acordo com calendário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

DA MODALIDADE E DA BOLSA

Este edital contempla a modalidade de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação vinculada ao CNPq – PIBITI/CNPq que conta atualmente com **13 vagas** (quantidade a ser confirmada pelo CNPq).

Essa modalidade é destinada aos estudantes bolsistas com dedicação de, no mínimo, 12 horas semanais às atividades da pesquisa. O valor da bolsa é fixado anualmente pelo CNPq. O valor atual (2021/1) corresponde a **R\$400,00** (quatrocentos reais). O pagamento é efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente no Banco do Brasil.

1 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 1º a 31 de março de 2021, até às 23h59 (horário de encerramento).

2 DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar inscrição o/a estudante deve:

- a) verificar se o Projeto de Pesquisa do/a professor/a está cadastrado no Sistema de Gestão de Pesquisa (SIGEP) da Coordenação de Pesquisa (CP) da PROPE/PUC Goiás (<http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> - menu iniciação científica), com data de término não inferior a 2022/2;
- b) ter currículo na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);
- c) efetuar o cadastro no SIGEP (<https://sistemas.pucgoias.edu.br/sigep/auth/login>), conforme tutorial disponível no site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> - menu iniciação científica;
- d) efetuar a inscrição para Iniciação científica no SIGEP

(<https://sistemas.pucgoias.edu.br/sigep/auth/login>), conforme tutorial disponível no site: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> - menu iniciação científica.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Condições Gerais

O número sugerido de estudantes nos Programas de Iniciação Científica, por orientador/a, será de até 06 (seis) para Doutores e até 04 (quatro) para Mestres. Um/a mesmo/a professor/a poderá ter, no máximo, 03 (três) estudantes com bolsa PIBIC e/ou PIBITI seguindo a ordem de classificação.

3.2 Preenchimento do Sistema de Gestão de Pesquisa da PUC Goiás (SIGEP)

O/a estudante no ato da inscrição no SIGEP deverá:

- a) preencher os campos referentes ao plano de trabalho, elaborado com a orientação do/a professor/a membro do projeto escolhido (modelo disponível no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> - menu iniciação científica);
- b) preencher o formulário de pontuação do currículo;
- c) inserir os certificados ou declarações para comprovação da pontuação do currículo. Os comprovantes deverão conter a data de realização do evento/atividade. Aqueles que não estiverem datados serão desconsiderados.
- d) imprimir o comprovante de inscrição que será liberado após o encerramento das inscrições, no dia 31 de março de 2021, após as 23h59.
- e) As informações referentes à inscrição poderão ser alteradas até o dia 31 de março de 2021 às 23h59. Após esta data e horário não serão permitidas alterações na inscrição.

O/a orientador/a receberá, via e-mail, um comunicado sobre a/s inscrição/ões de estudante/s de IC e deverá acessar o SIGEP para: APROVAR, EDITAR ou REPROVAR a inscrição do/a candidato/a.

3.3 Normas para a modalidade de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Os/as estudantes candidatos/as a modalidade de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação deverão:

- a) estar regularmente matriculados/as em curso de graduação da PUC Goiás (licenciatura, bacharelado ou tecnológico);
- b) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- c) comprometer-se com as seguintes atividades:
 - desenvolver as atividades constantes no plano de trabalho, vinculando-as ao Projeto de Pesquisa do/a orientador/a;

- aceitar eletronicamente (SIGEP) o Termo de Compromisso, em data estabelecida no cronograma deste Edital (item 7);
 - postar no SIGEP o relatório parcial (1º a 31 de março de 2022), o relatório final e o resumo expandido (1º a 31 de agosto de 2022);
 - apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida no VIII Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás em 2022, conforme cronograma definido pela CP/PROPE.
 - a apresentação em outros eventos não será aceita como avaliação da iniciação científica.
 - a declaração com as horas de participação na iniciação científica somente será emitida após apresentação no VIII Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás em 2022.
 - estudantes que não apresentarem o trabalho no VIII Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás perderão o direito à declaração comprobatória da iniciação científica, exceto com justificativa prévia por escrito, a ser avaliada pela Coordenação de Pesquisa.
 - publicar o trabalho em coautoria com o/a orientador/a;
- d) dedicar no mínimo 12 (doze) horas semanais à execução das atividades científicas aprovadas como contrapartida, por meio da pesquisa e participar, efetivamente, do projeto de pesquisa do/a orientador/a;
- e) **não estar cursando os dois últimos semestres do curso** na data da inscrição;
- f) o/a estudante poderá participar em somente um projeto de pesquisa e com somente um plano de trabalho;
- g) ao/a estudante selecionado/a, será vedado o acúmulo de bolsas/benefícios e/ou programas de agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras (por exemplo: PIBID);
- h) os/as estudantes contemplados com o PROUNI, assim como os/as estudantes ingressantes pelo Vestibular Social, com FIES e com PODE PUC **poderão** concorrer à bolsa PIBITI/CNPq;
- i) estudantes com trancamento de matrícula em **2021/1** ou em intercâmbio internacional não poderão concorrer a essa modalidade de iniciação científica;
- j) devolver ao CNPq (PIBITI) em valores atualizados, o montante da bolsa recebido indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

3.4 Quanto ao/a orientador/a

- a) ser professor/a efetivo/a Doutor/a da PUC Goiás e atuar como coordenador/a ou pesquisador de projeto(s) de pesquisa, cadastrado(s) no SIGEP da CP/PROPE PUC Goiás **até o dia 26 de fevereiro de 2021:**
- os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos devem ser encaminhados para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da PUC Goiás, pelo/a coordenador/a do projeto de pesquisa. Os projetos de pesquisa que utilizem animais deverão ser encaminhados para apreciação da Comissão de Ética no Uso de

Animais (CEUA) da PUC Goiás, pelo coordenador/a do projeto de pesquisa;

- para concorrer a esta modalidade de bolsa o projeto de pesquisa deve envolver necessariamente aspectos de tecnologia e/ou inovação;
- b) não estar, a qualquer título, em licença integral ou afastado da instituição;
- c) ser pesquisador/a com produção científica regular na área de conhecimento do projeto de pesquisa; estar com seu currículo **atualizado no ano de 2021** na Plataforma Lattes do CNPq e no SIGEP (formato xml);
- d) comprometer-se a orientar o/a estudante de IC nas distintas fases do trabalho científico, incluindo: elaboração do plano de trabalho, dos relatórios parcial e final e resumo, e do material de apresentação dos resultados em congressos, seminários, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e outros;
- e) **acompanhar e assistir** à apresentação dos/as estudantes bolsistas (pôster ou comunicação oral) no **VIII Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás 2022**, em data a ser definida pela CP/PROPE.

3.5 Quanto ao plano de trabalho do/a estudante

- a) apresentação de acordo com o modelo disponível na página da Pesquisa, no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pesquisa/> (link iniciação científica), de um plano de trabalho detalhado para cada candidato/a. **O plano de trabalho para a modalidade PIBITI é específico e deve apresentar de forma clara, detalhada e formal os aspectos que justificam o enquadramento da proposta como tecnológica e/ou de inovação.**
- b) vinculação ao Projeto de Pesquisa do/a orientador/a;
- c) apresentação do Cronograma de Execução por um período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2021;
- d) ter caráter individualizado. Os planos de trabalho idênticos serão desclassificados;
- e) viabilidade técnica e econômico-financeira.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) a Coordenação de Pesquisa/PROPE fará a homologação das inscrições no SIGEP. Os/as candidatos/as que não preencherem todos os requisitos serão desclassificados.
- b) **planos de trabalho inscritos para a modalidade PIBITI/CNPq que não contemplem aspectos tecnológicos e/ou de inovação serão desclassificados.**
- c) os aspectos formais constantes no plano de trabalho serão avaliados por membros do Comitê Assessor da Pesquisa (COAP), que é constituído por Doutores/as da PUC Goiás, de diversas áreas do conhecimento, e por membros do Comitê Externo, constituído por Doutores/as de outras instituições, de diversas áreas do conhecimento. A avaliação obedecerá aos critérios que

constam no item 6.4.

d) os planos orientados por Doutores/as e recomendados pelos dois Comitês **(COAP/PUC Goiás e Externo)**, concorrerão às quotas disponíveis para PIBITI/CNPq;

e) os Comitês farão o julgamento final e classificarão os planos de trabalho, proporcionais à demanda qualificada por área de conhecimento (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes) e com base no limite de quotas disponíveis para as modalidades com bolsa.

5 CLASSIFICAÇÃO DOS/AS ESTUDANTES APROVADOS/AS

A classificação dos/as estudantes para a modalidade PIBITI será feita, por mérito científico do projeto do/a orientador/a e do plano de trabalho do/a estudante, de acordo com a pontuação geral, obedecendo aos seguintes critérios:

a) para os/as estudantes com planos de trabalho recomendados pelos dois Comitês de Avaliação serão destinadas bolsas PIBITI, respeitando-se a demanda qualificada por Grande Área, o título de Doutor/a do/s orientador/a e a pontuação obtida pelo/a estudante, acima da nota de corte (correspondente à média geral das pontuações finais);

b) para os demais classificados serão destinadas bolsas do Programa BIC/PUC Goiás, até o limite de quotas disponíveis nesse Programa;

c) os classificados que excederem as quotas disponíveis para os Programas serão organizados em ordem decrescente de pontuação e constarão de um cadastro de reserva. Poderão ser remanejados pela CP/PROPE conforme ordem de classificação;

d) os/as estudantes que tiveram seus planos recomendados, mas que não foram classificados para PIBITI/CNPq ou BIC/PUC Goiás **poderão** participar do Programa Institucional de Iniciação Científica de Voluntários (sem bolsa). A

efetivação nesta modalidade está vinculada ao aceite eletrônico do Termo de Compromisso no SIGEP.

6 PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO – PUC Goiás

As inscrições serão pontuadas, individualmente, conforme os critérios definidos, assim distribuídos:

Currículo Lattes do orientador	50,0
Média do Histórico Escolar	20,0
Currículo Lattes do estudante	10,0
Plano de Trabalho	20,0*

* Avaliações do COAP e Comitê Externo

A pontuação final será a soma referente ao currículo Lattes do/a orientador/a, currículo Lattes do/a estudante, média do histórico escolar e plano de trabalho.

6.1 Referente ao orientador/a

a) currículo Lattes: máximo de 50,0 (cinquenta) pontos.

Produção científica e tecnológica dos anos de **2018, 2019, 2020 e 2021** (até a data da inscrição da IC), de acordo com a Tabela de Pontuação Lattes contendo os critérios e extratos indicativos de qualidade equivalentes ao Qualis/CAPES/CTCES (quadriênio 2013- 2016).

Quadro 1 - Pontuação Lattes do/a Professor/a Orientador/a

Especificação	Pontos
1 Pesquisador com Bolsa Produtividade do CNPq	5,0
2 Professor do quadro permanente de programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da PUC Goiás	3,0
3 Produção Bibliográfica (área de avaliação da CAPES correspondente ao projeto de pesquisa)	
Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis A1	10,0
Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis A2	7,0
Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis B1	5,0
Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis B2	4,0
Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis B3	3,0
Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis B4	2,0
Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis B5	1,5
Artigos completos publicados em periódicos científicos Qualis C	1,0
Artigos completos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,5
4 Livros/capítulos de livro	
Livros publicados	5,0
Capítulos de livros publicados (máximo 2 capítulos por livro)	2,0
5 Trabalhos e comunicações em Anais/congressos científicos (por produto) – apresentados ou publicados	
Trabalhos/comunicações orais/palestras/conferências apresentados em eventos: congressos, seminários, simpósios, e outros	0,5
Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo e resumo expandido)	1,0
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	1,5
Texto publicado em jornal ou revista	0,2
6 Produção Técnica	
Produção de Software (com registro de direito autoral/propriedade intelectual)	2,0
Produto tecnológico (com patente)	2,0
Processo ou técnica (com patente registrada) (limite de 10 pontos)	0,5
Trabalho técnico (consultoria científica, relatório técnico, elaboração de projeto, elaboração de parecer <i>ad hoc</i> para periódicos com Qualis) – (máximo 10 pontos)	0,1
7 Orientação de Teses/Dissertações/Monografias de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu), de TCC/Graduação e de Iniciação Científica (aprovadas e concluídas)	
Orientação de Monografia ou TCC/Graduação – (limite 2,0 pontos - máximo de 04 TCCs)	0,5
Orientação de Iniciação Científica (aprovadas em Edital de IC)	1,0
Orientação de <i>Lato Sensu</i> (limite de 5,0 pontos – máximo 5 Monografias)	0,5
Orientação de Mestrado	2,0
Orientação de Doutorado	4,0
Supervisão de Pós-Doc	4,0

8 Participação em bancas examinadoras (membro)	
Graduação (limite 0,3 pontos – máximo 3 TCCs)	0,1
Especialização (limite de 2,0 pontos – máximo de 10 Monografias)	0,2
Dissertação de Mestrado (PUC Goiás ou outra IES) (limite de 5,0 pontos)	0,5
Tese de Doutorado (PUC Goiás ou outra IES) (limite de 7,0 pontos)	0,7
Membro Comissão Julgadora (concursos/processos seletivos) (limite de 3,5 pontos – máximo de 05 comissões)	0,5

6.2 Referente ao Estudante

a) média do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento escolar): máximo de 20,0 (vinte) pontos, obtida multiplicando o coeficiente de rendimento escolar (CRE) do histórico por dois (Quadro 2). O CRE corresponde à média de todas as disciplinas constante no histórico escolar e será extraída diretamente do Sistema Acadêmico/SGA. Aplicar a média apresentada no quadro:

Quadro 2 – Correspondência de pontos com o coeficiente de rendimento escolar

Nota	Pontos	Nota	Pontos	Nota	Pontos	Nota	Pontos
6,0	12,0	7,0	14,0	8,0	16,0	9,0	18,0
6,1	12,2	7,1	14,2	8,1	16,2	9,1	18,2
6,2	12,4	7,2	14,4	8,2	16,4	9,2	18,4
6,3	12,6	7,3	14,6	8,3	16,6	9,3	18,6
6,4	12,8	7,4	14,8	8,4	16,8	9,4	18,8
6,5	13,0	7,5	15,0	8,5	17,0	9,5	19,0
6,6	13,2	7,6	15,2	8,6	17,2	9,6	19,2
6,7	13,4	7,7	15,4	8,7	17,4	9,7	19,4
6,8	13,6	7,8	15,6	8,8	17,6	9,8	19,8
6,9	13,6	7,9	15,8	8,9	17,8	9,9	19,8
--	--	--	--	--	--	10,0	20,0

b) currículo Lattes: máximo de 10,0 (dez) pontos (Quadro 3).

Produção científica, tecnológica e artística dos anos de **2018, 2019, 2020 e 2021** (até a data da inscrição da IC), exceto cursos de línguas e informática, válidos em qualquer data, independente do período de realização. O currículo Lattes deve ser atualizado até a data da inscrição na IC.

Quadro 3 - Pontuação Lattes do/a Estudante

Especificação	Pontos
1. Curso específico e/ou afins: (limitado a 3,0 pontos) – incluindo idiomas e informática	
Até 20 horas	0,10
21 a 40 horas	0,15
Mais de 40 horas	0,25
2. Estágio extra curricular (por semestre)	0,30
3. Monitoria em disciplina (por semestre de atividade)	0,30
4. Iniciação Científica (por semestre)	0,50
5. Auxiliar de pesquisa - voluntário (por semestre)	0,30

6. Participação em evento (seminário, congresso, palestra e afins): (limitado a 3,0 pontos)	
Até 20 horas	0,10
21 a 40 horas	0,15
Mais de 40 horas	0,25
7. Organizador de evento (seminário, congresso, palestra e afins)	0,20
8. Voluntário/apoio em evento (seminário, congresso, palestra e afins)	0,10
9. Apresentação de trabalho em evento científico	0,30
10. Ministrante de palestra/conferência/minicurso/oficina/workshop	0,20
11. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico	0,50
12. Resumo expandido publicados em Anais de evento científico	0,40
13. Resumo publicado em Anais de evento	0,30
14. Publicação de artigo em periódico científico com Qualis	0,80
15. Publicação de artigo em periódico sem Qualis	0,40
16. Livro	0,45
17. Capítulo	0,30
18. Intercâmbio Internacional - com ou sem bolsa (por semestre)	0,30
19. Trabalho premiado	0,40
20. Membro de liga, centro e diretório acadêmico (por semestre)	0,20
21. Diretoria de liga, centro e diretório acadêmico (por semestre)	0,35
22. Participante de programa de extensão (por semestre) ou projeto de extensão (por projeto)	0,30
23. Participante do PIBID/Residência Pedagógica (por período)	0,35

6.3 Referente ao plano de trabalho

Os planos de trabalho serão avaliados conforme critérios definidos no quadro 4.

Quadro 4 – Critérios de avaliação dos planos de trabalho

Critérios
1. O plano de trabalho tem relação com o projeto de pesquisa do/a professor/a?
2. O título é adequado ao plano de trabalho? (verificar se o título não é o mesmo do projeto de pesquisa do/a orientador/a)
3. A introdução do plano de trabalho contém a justificativa e o problema de pesquisa?
4. Os objetivos são descritos de forma clara e são pertinentes?
5. O método/procedimento metodológico é descrito de forma clara e precisa? Sua descrição é suficiente para a compreensão do que e como será realizada a pesquisa? É adequado para atender os objetivos
6. As atividades previstas são condizentes com as ações específicas para a Iniciação Científica? Nível de dificuldade é adequado? São adequadas aos objetivos e métodos?
7. Os pré-requisitos necessários para a realização das atividades que constam no plano de trabalho são exequíveis por um estudante de graduação?
8. O cronograma contempla a vigência do plano de trabalho do estudante (setembro de 2021 a agosto de 2022)?
9. As atividades propostas são exequíveis no cronograma proposto?
10. As referências estão organizadas e seguem alguma norma de apresentação?
11. As referências são pertinentes e atualizadas?

12. Qualidade do plano de trabalho: forma e estética. Em geral, o plano apresenta características de um trabalho científico?

6.4 Critérios para desempate

Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem indicada: 1. estudantes cujo orientador/a tenha Bolsa de Produtividade do CNPq; 2. com orientador/a membro do quadro permanente de programa da *Stricto Sensu* da PUC Goiás; 3. com orientador/a portador do título de Doutor/a; 4. estudantes que já participaram do Programa de Iniciação Científica da PUC Goiás; 5. estudantes com maior pontuação no Histórico Escolar e 6. estudantes com maior pontuação no currículo Lattes.

7 Cronograma 2021

Processo de seleção aos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica Período (2021/2022)	
Atividade	Data
Inscrição nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica	1º a 31/03/2021
Período de seleção interna dos planos de trabalho (CP/PROPE)	1º a 30/04/2021
Avaliação dos planos de trabalho de Iniciação Científica e Tecnológica, pelos Avaliadores Internos	03 a 14/05/2021
Avaliação dos planos de trabalho de Iniciação Científica e Tecnológica pelos Avaliadores Externos	24/05 a 07/06/2021
Divulgação do resultado preliminar dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica	31/07/2021*
Prazo para recurso	02 e 03/08/2021*
Divulgação do resultado final dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica	04/08/2021*
Aceite eletrônico no SIGEP do Termo de Compromisso	05/08/2021*
Implementação das Bolsas dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica	06/08/2021*

*Obs.: datas serão confirmadas conforme calendário do CNPq.

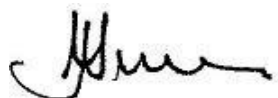
8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- as inscrições incompletas, sem o preenchimento do plano de trabalho ou outros itens e as inscrições sem o aceite do orientador/a não serão homologadas;
- serão desconsideradas as inscrições em que for observada qualquer restrição à participação do/a candidato/a à bolsa ou de seu/sua orientador/a;
- a participação do/a estudante com plano aprovado para IC se efetivará após o Aceite ao Termo de Compromisso.
- a Coordenação de Pesquisa/PROPE é o órgão da PUC Goiás habilitado a conduzir todo o processo da seleção;
- as bolsas concedidas não implicam vínculo empregatício com os órgãos financiadores e nem com a PUC Goiás.

9 RECURSOS

O/a estudante ou orientador/a que não concordar com o resultado poderá entrar com recurso, conforme calendário, nos dias 02 e 03 de agosto de 2021, até às 17h30. Os recursos deverão ser redigidos pelo/a estudante, com ciência do orientador, conforme formulário disponível: [Clique aqui](#). Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios. O resultado do recurso será encaminhado por e-mail. Os recursos referentes ao plano de trabalho somente serão aceitos se forem fundamentados no/s parecer/es do/s avaliador/es.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dra. Milca Severino Pereira

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da PUC Goiás